



MATÉRIA RECEBIDA Nº 36/2023
Ofício nº 145/2023
Ibitinga, 17 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos de Vossa Excelência a devolução do Projeto de Lei nº 06/2023, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder aumento no valor do Vale Alimentação”, já protocolizado nessa Casa de Leis sob Projeto de Lei nº 11/2023, para melhor análise do mesmo.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Adão Ricardo Vieira do Prado
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



